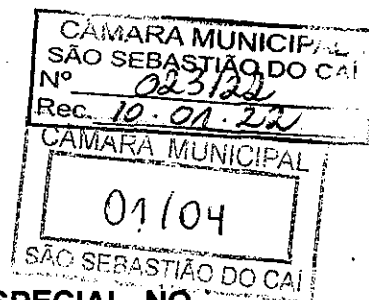




PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº 012/2022

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 37.000,00 (TRINTA E
SETE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2022, crédito adicional especial, no valor global de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), com as seguintes classificações:

Entidade 01 Município de São Sebastião do Cai

Órgão: 04 SEC.MUN.EDUC,CULTURA,TURISMO E DESPORTO

Unidade: 01 MDE

Estrutura
Programática: 12.361.1014.2041.000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da
despesa: 3.3.3.93.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recurso: 20 - MDE

TOTAL R\$ 22.000,00

Entidade 01 Município de São Sebastião do Cai

Órgão: 04 SEC.MUN.EDUC,CULTURA,TURISMO E DESPORTO

Unidade: 01 MDE

Estrutura
Programática: 12.365.1013.2044.000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da
despesa: 3.3.3.93.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recurso: 20 - MDE

TOTAL R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 37.000,00



Art. 2º Servirão de cobertura para as despesas previstas no artigo anterior, as seguintes reduções:

Entidade: 01 Município de São Sebastião do Caí
Órgão: 04 SEC.MUN.EDUC,CULTURA,TURISMO E DESPORTO
Unidade: 01 MDE
Estrutura Programática: 12.361.1014.2041.000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da despesa: 3.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso: 20 - MDE

TOTAL R\$ 22.000,00

Entidade: 01 Município de São Sebastião do Caí
Órgão: 04 SEC.MUN.EDUC,CULTURA,TURISMO E DESPORTO
Unidade: 01 MDE
Estrutura Programática: 12.365.1013.2044.000 MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL
Natureza da despesa: 3.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso: 20 - MDE

TOTAL R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 37.000,00

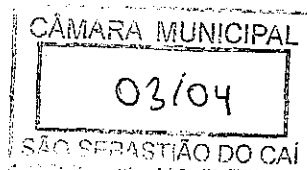
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

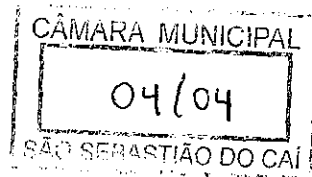
Nobres Vereadores!

O presente Projeto de Lei visa incluir no Orçamento de 2022, despesa adicional na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, objetivando a contratação de profissional (Psicólogo) através do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí – CISCAI.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

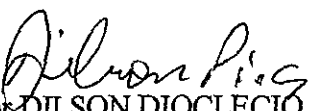
COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente – PM 012/2022- CM 023/22
Relator: Dilson Dioclecio Pires
Projeto de lei do Executivo que abre um crédito especial no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) e dá outras providências.

PARECER

Trata-se de projeto de lei que trará benefícios a diversas secretarias do município, inclusive gerando novos empregos. Sou de parecer **favorável** ao projeto.

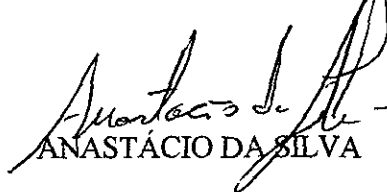
Em 13 de janeiro de 2022.

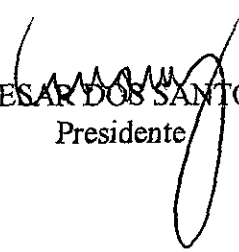

Vereador DILSON DIOCLECIO PIRES
Relator

Voto dos Vereadores Anastácio da Silva, Cesar dos Santos Junior e Nilse Maria Alves de Lima: de acordo com o relator.

PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, **favorável** à aprovação do projeto de lei.
Em 13 de janeiro de 2022.


ANASTÁCIO DA SILVA


Vereador CESAR DOS SANTOS JUNIOR
Presidente


DILSON DIOCLECIO PIRES

AUSENTE
JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ


NILSE MARIA ALVES DE LIMA